



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS
Conselho Municipal de Assistência Social - SEMIAS-CMAS

PARECER
Nº
41/COFA
S-
CMAS/20
26

Entidade: Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO

CNPJ: 04.198.211/0001-31

Processo SEI: 012.003109/2026-15

Projeto: "Estrutura que Cuida: Fortalecimento da Infraestrutura Operacional da AMA-RO"

Valor Total: R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Municipal – Vereador Antônio Marcos Mourão Figueiredo (Marcos Combate)

Prazo de Execução: 180 dias

I – RELATÓRIO

Análise técnica do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA-RO, visando à celebração de Termo de Fomento para execução do projeto denominado "**Estrutura que Cuida: Fortalecimento da Infraestrutura Operacional da AMA-RO**", no valor de R\$ 40.000,00.

A proposta objetiva a aquisição de equipamentos destinados à manutenção, conservação, higienização, armazenamento de alimentos e apoio operacional da instituição, contemplando:

- 01 Limpadora e Secadora de Pisos 50/50 litros;
- 01 Lavadora de Alta Pressão Profissional;
- 01 Freezer Horizontal 513 litros;
- 02 Micro-ondas 42 litros;
- 01 Kit de Ferramentas Profissional.

A entidade informa atender atualmente aproximadamente 171 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), possuindo capacidade instalada para até 200 usuários, por meio de serviços nas áreas da assistência social, educação especial e saúde.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A proposta encontra respaldo nos seguintes dispositivos normativos:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
- Lei nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC);
- Decreto Federal nº 8.726/2016;
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);
- Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS);
- Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- Lei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA;
- Decreto Municipal nº 14.859/2017;
- Decreto Municipal nº 21.694/2026;
- Guia Prático Estrutura SUAS – Módulo Conselho;
- Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

III – ANÁLISE TÉCNICA DO OBJETO

O objeto do projeto possui natureza estrutural e operacional, voltado ao fortalecimento das condições físicas e logísticas necessárias à continuidade dos atendimentos prestados pela AMA-RO.

Embora não represente ampliação direta do número de vagas ofertadas, os equipamentos propostos contribuem para:

- Melhoria das condições de higiene e conservação dos ambientes de atendimento;
- Redução do desgaste físico dos colaboradores;
- Maior eficiência operacional na manutenção institucional;
- Ampliação da capacidade de armazenamento de alimentos oriundos de programas de segurança alimentar;
- Fortalecimento das oficinas de Atividades de Vida Diária (AVD) e Cozinha Experimental;
- Preservação do patrimônio institucional;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários e suas famílias.

Sob a perspectiva socioassistencial, verifica-se que a proposta possui caráter complementar às ações já executadas pela entidade, garantindo melhores condições de funcionamento dos espaços utilizados pelos usuários do serviço.

A aquisição do freezer demonstra relação direta com as ações de segurança alimentar desenvolvidas pela instituição junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, possibilitando ampliação da capacidade de armazenamento e distribuição de alimentos.

Da mesma forma, os micro-ondas apresentam vinculação com as oficinas voltadas ao desenvolvimento da autonomia e habilidades de vida diária dos assistidos.

Portanto, observa-se compatibilidade entre o objeto proposto e as finalidades institucionais da entidade.

IV – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Financeiro

Item	Valor
Limpadora e Secadora de Pisos	R\$ 22.300,00
Lavadora de Alta Pressão Profissional	R\$ 7.600,00
Freezer Horizontal 513 litros	R\$ 5.500,00
02 Micro-ondas 42 litros	R\$ 2.200,00
Kit de Ferramentas Profissional	R\$ 3.500,00
Subtotal	R\$ 41.100,00
Desconto obtido	(-) R\$ 1.100,00
Valor Final do Projeto	R\$ 40.000,00

Após análise da planilha financeira, verifica-se coerência entre os itens solicitados e o objeto apresentado.

Os equipamentos possuem caráter permanente e são compatíveis com a estrutura física e operacional da entidade.

Observa-se ainda que:

- Não há previsão de despesas com pessoal;
- Não há pagamento de serviços terceirizados;
- Não há despesas administrativas indiretas;
- O recurso está integralmente direcionado à aquisição dos equipamentos.

Sob o aspecto financeiro, o orçamento mostra-se compatível com a finalidade proposta, condicionado à comprovação das pesquisas de preços e da vantajosidade econômica durante a instrução processual.

V – RESSALVAS

Durante a análise foram observados alguns pontos que merecem atenção:

1. Classificação Orçamentária dos Itens

No Plano de Trabalho os equipamentos foram classificados como "Material de Consumo", embora possuam natureza patrimonial permanente.

Recomenda-se adequação da classificação contábil e patrimonial dos bens antes da formalização da parceria.

2. Indicadores de Resultado

O projeto apresenta resultados esperados de forma genérica, sem definição de indicadores quantitativos que permitam mensurar objetivamente os impactos decorrentes da aquisição dos equipamentos.

Sugere-se inclusão de indicadores de monitoramento relacionados à melhoria operacional e utilização dos equipamentos.

3. Divergência em Resultados Esperados

Foi identificada referência à aquisição de "jogos adaptados e materiais estruturados" nos resultados esperados, embora tais itens não integrem o objeto do projeto.

Recomenda-se adequação textual para alinhamento entre objeto, metas e resultados.

4. Cronograma de Execução

Algumas etapas apresentam datas genéricas ("180 dias ALR"), dificultando o acompanhamento preciso da execução física.

Recomenda-se detalhamento cronológico das etapas de aquisição e incorporação patrimonial.

5. Pesquisa Mercadológica

A aprovação financeira deve estar condicionada à juntada e validação das cotações de preços que fundamentaram os valores apresentados.

VI – CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que o projeto "**Estrutura que Cuida: Fortalecimento da Infraestrutura Operacional da AMA-RO**" demonstra pertinência social, compatibilidade com as finalidades institucionais da entidade e alinhamento com a política de assistência social voltada à pessoa com deficiência.

Os equipamentos pretendidos possuem potencial para qualificar a infraestrutura institucional, melhorar as condições de atendimento, fortalecer ações de segurança alimentar e contribuir para a continuidade dos serviços ofertados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

Dessa forma, esta Comissão, manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Plano de Trabalho, **com ressalvas**, condicionando-se a celebração da parceria à observância das recomendações apresentadas neste parecer, especialmente quanto à correta classificação patrimonial dos bens, adequação dos indicadores de resultados, alinhamento textual do Plano de Trabalho e validação da pesquisa de preços.

Ressalta-se que, após o saneamento integral das **ressalvas e recomendações apontadas**, o Plano de Trabalho deverá retornar ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para nova análise e verificação do atendimento dos apontamentos consignados neste parecer, a fim de que seja certificada a conformidade das adequações realizadas antes da formalização da parceria.

Parecer:

☐ Favorável

☒ **Favorável com ressalvas**

☐ Desfavorável

Assinatura dos membros da Comissão:

Auricélia Cavalcante Santos

Gláucia do Nascimento Félix

Khristiane Cabral Costa Mota

Sâmia Mota de Souza

Marcilene Paz Pinheiro

Waldemarina Galvão Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Auricélia Cavalcante Santos, Assistente Social**, em 24/06/2026, às 13:37, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Waldemarina Galvão Lopes, Gerente**, em 25/06/2026, às 10:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Do Nascimento Felix, Gerente**, em 25/06/2026, às 10:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **KHRISTIANE CABRAL COSTA MOTA, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 16:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILENE PAZ PINHEIRO, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 17:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA MOTA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 07:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1120796** e o código CRC **8D0CC2D7**.

